

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

Edição nº 1102

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	3
Avisos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	4
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contratos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....	6
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 027/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONFIRMAR

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00239/2011-8, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, ID n.º 3234371, na carreira do Ministério Público (Port. 0148/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00229/2011-9, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. BRUNA MARIA BORGMANN, ID n.º 3519856, na carreira do Ministério Público (Port. 0149/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00175/2011-4, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, ID n.º 3394000, na carreira do Ministério Público (Port. 0150/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 30 de outubro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00245/2011-5, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, ID n.º 3235092, na carreira do Ministério Público (Port. 0151/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 11 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00237/2011-2, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. EDUARDO BODANEZI LORENZI, ID n.º 3201279, na carreira do Ministério Público (Port. 0152/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 13 de novembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00212/2011-5, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, ID n.º 3378462, na carreira do Ministério Público (Port. 0153/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 02 de outubro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00232/2011-3, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. FREDERICO CARLOS LANG, ID n.º 3390667, na carreira do Ministério Público (Port. 0154/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00211/2011-7, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, ID n.º 3436713, na carreira do Ministério Público (Port. 0155/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00231/2011-5, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO FAVA FERRARI, ID n.º 3438155, na carreira do Ministério Público (Port. 0156/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 23 de outubro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00238/2011-0, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, ID n.º 3465934, na carreira do Ministério Público (Port. 0157/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 23 de outubro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00174/2011-7, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. KARINA MARIOTTI, ID n.º 3250873, na carreira do Ministério Público (Port. 0158/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00173/2011-9, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, ID n.º 2942747, na carreira do Ministério Público (Port. 0159/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 02 de outubro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00228/2011-1, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES, ID n.º 3429083, na carreira do Ministério Público (Port. 0160/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 18 de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1102

dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00243/2011-0, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. MÁRCIA CHRIST FONSECA, ID n.º 3449602, na carreira do Ministério Público (Port. 0161/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 18 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00240/2011-6, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. MELISSA PASSOS SOARES, ID n.º 3249468, na carreira do Ministério Público (Port. 0162/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00234/2011-9, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. OCTAVIO CORDEIRO NORONHA, ID n.º 2960834, na carreira do Ministério Público (Port. 0163/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00233/2011-1, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. PABLO DA SILVA ALFARO, ID n.º 3252426, na carreira do Ministério Público (Port. 0164/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00213/2011-3, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, a Promotora de Justiça, Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, ID n.º 3519899, na carreira do Ministério Público (Port. 0165/2013).

- tendo em vista a decisão prolatada pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sessão realizada em 23 de outubro de 2012, e o que consta no Procedimento nº PR.00035.00210/2011-9, nos termos do art. 15, § 3º, do Provimento nº 57/2010, e do art. 25, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73, o Promotor de Justiça, Dr. RODRIGO BERGER SANDER, ID n.º 3392406, na carreira do Ministério Público (Port. 0166/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 020/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do IC n.º 00878.00052/2012, instaurado com a finalidade de apurar a destinação das embalagens vazias de agrotóxicos no Município de São Borja, em que investigada a Empresa Auro Pereira de Paula & Cia Ltda.

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do IC n.º 00878.00056/2012, instaurado com a finalidade de apurar a destinação das embalagens vazias de agrotóxicos no Município de São Borja, em que investigada a Empresa Diplomata Agro Industrial S/A.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 021/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento do IC n.º 00878.00052/2012, instaurado com a finalidade de apurar a destinação das embalagens vazias de agrotóxicos no Município de São Borja, em que investigada a Empresa Auro Pereira de Paula & Cia Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 022/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 00930.00040/2010, instaurado com o objetivo de investigar ofensa ao Plano Diretor de Viamão, em razão do atual ordenamento do tráfego de veículos no cruzamento da Rodovia RS 118 com a Avenida José Garibaldi, em Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 023/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00824.00048/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1102

EDITAL N.º 024/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a documentação encaminhada pela Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, noticiando irregularidade no transporte de produtos de origem animal, bem como solicitando a apuração da possível existência de irregularidade na produção de tais produtos. A respeito foi instaurado o RD nº 00929.00511/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

AVISO N.º 04/2013

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
2669-0900/12-0	1912	Abrigo Transitório Amor Perfeito de Agudo	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3599-0900/12-9	2082	Liga Feminina de Combate ao Câncer de Venâncio Aires	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0100/2013

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão Por Escrito** com fulcro no inciso I do artigo 187 c/c primeira parte do artigo 188, por infração aos incisos III e V (este c/c o artigo 11 do Provimento 13/2009 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul) do artigo 177, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme parecer e decisão constante nos autos do expediente, **SPU.PR.00833.00250/2012-7**, fls.413/418.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 18 de janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 028/2013

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1102

REVOGAR

- a contar de 15 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 1874/2002, que designou a servidora MARIA TERESA DA ROCHA DINIZ, Agente Administrativo, ID n.º 3424286, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 0136/2013).

DESIGNAR

- a contar de 15 de janeiro de 2013, a servidora FLÁVIA TABAJARA MALUF, Agente Administrativo, ID n.º 3446859, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 0137/2013).

PRORROGAR

- pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2013, a Portaria 0069/2011, que concedeu Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora RITA DE CASSIA FISCHER BOEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3444546, em conformidade com o Artigo 147, § 1º, da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei N.º 7.672/82 (PR.01217.00621/2010-7 - Port. 0138/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AJDG n.º 01/12
PROCESSO N.º 3938-09.00/11-0**

CONTRATADA: L.C. FERREIRA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato AJDG n.º 01/12, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2013 e reajustar os valores do Contrato AJDG n.º 01/12, a contar do aniversário do contrato [17 de janeiro de 2013], com base na variação do IGP-M, nos últimos 12 (doze) meses, de 7,82%, passando a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
1	Carimbo quadrado/retangular, faixa até 5,40 cm ²	R\$ 18,00	R\$ 19,41
2	Carimbo quadrado/retangular, faixa de 5,41 a 15 cm ²	R\$ 25,00	R\$ 26,96
3	Carimbo quadrado/retangular, faixa de 15,1 a 24 cm ²	R\$ 18,00	R\$ 19,41
4	Carimbo quadrado/retangular, faixa acima de 24 cm ²	R\$ 50,00	R\$ 53,91
5	Carimbo redondo, diâmetro até 4 cm	R\$ 45,00	R\$ 48,52
6	Carimbo datador, quadrado/retangular, área de até 18 cm ²	R\$ 16,50	R\$ 17,79
7	Carimbo datador, sem texto, altura, data, 3,8 mm	R\$ 6,00	R\$ 6,47
8	Numerador metálico, sequencial, 6 dígitos	R\$ 66,00	R\$ 71,16
9	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa até 5,40 cm ²	R\$ 1,00	R\$ 1,08
10	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa de 5,41 a 15 cm ²	R\$ 1,00	R\$ 1,08
11	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa de 15,1 a 24 cm ²	R\$ 1,00	R\$ 1,08
12	Polímero p/carimbo quadrado/retangular, faixa acima de 24 cm ²	R\$ 1,30	R\$ 1,41
13	Polímero p/carimbo redondo, diâmetro até 4 cm	R\$ 1,20	R\$ 1,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1102

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.;

OBJETO:

Acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância 12h, diurnas, de segundas-feiras a sextas-feiras, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Campo Bom, a contar da autorização do serviço expedida pela gestão contratual, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 3.085,47, Montante 'B': R\$ 580,51, Montante 'C': R\$ 297,58 (estimado);

Suprimir, do objeto contratual, 01 (um) posto de vigilância 8h48min, dias úteis, diurno, do prédio sede da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, a contar da data em que o contrato entrou em vigor, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 1.922,72, Montante 'B': R\$ 277,31, Montante 'C': R\$ 223,52 (estimado);

Suprimir, do objeto contratual, 01 (um) posto de vigilância 8h48min, dias úteis, diurno, do prédio sede da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, a contar da data em que o contrato entrou em vigor, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 1.795,52, Montante 'B': R\$ 259,26, Montante 'C': R\$ 183,36 (estimado);

Suprimir, do objeto contratual, 01 (um) posto de vigilância 8h48min, dias úteis, diurno, do prédio sede da Promotoria de Justiça de Alto Petrópolis (Porto Alegre), a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 1.922,72, Montante 'B': R\$ 277,31, Montante 'C': R\$ 260,92 (estimado);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda, item 2.2, do contrato celebrado e artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 4457-09.00/12-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/12**

CONTRATADA: furtado & Schmidt sistemas e equipamentos topográficos Ltda.; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO E MARCA	PREÇO
1	2	GPS de tela tátil, modelo Montana 600, marca Garmin	R\$ 2.800,00
2	2	GPS flutuador, modelo GPSPMAP 78s, marca Garmin	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

EDITAL N.º 01/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Associação dos Policiais Federais de Santa Maria**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, no dia 28 de dezembro de 2012;
- 2) **Corpo de Bombeiros da Brigada Militar de Cruz Alta**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, no dia 17 de dezembro de 2012;
- 3) **Observatório Social de Lajeado**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Neidemar José Fachinetto, da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado, no dia 02 de janeiro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 02/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1102

- 1) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de São Gabriel;**
- 2) **Fundo Municipal da Criança e Adolescente de São Gabriel.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.